MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014009/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200012.135	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000(	5.000,00
0000085	006001.0412300012.146	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	350,00
0000130	007001.1236400282.064	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1199000(	13,00
0000709	015001.1545200012.156	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	380,00
0000727	015002.2575100622.134	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000(	10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 15.743,00 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	004001.0412200132.011	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM TIRO DE GUERRA 01/006		
	33503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000000(	350,00
0000129	007001.1236400282.064	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1199000(	13,00
0000633	013002.2678200502.120	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000(	5.000,00
0000706	015001.1545200012.156	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000(	180,00
0000707	015001.1545200012.156	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	200,00
0000726	015002.2575100622.134	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1602000(	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 julho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL